



DECRETO EXECUTIVO Nº 156, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Considera “Hóspede Oficial” do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Santa Maria, o Desembargador do TJ-RS, Dr. **Tupinambá Pinto de Azevedo**, nos dias 26 e 27 de novembro do ano de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal